



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual- 31.07.2025 a 04.08.2025

Pedido de Providências nº 1.00646/2025-99

Relator: Cons. Edvaldo Nilo de Almeida

Requerentes: Alana Talita Flores; Valdecir Carlos da Silva Cruz

Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Objeto: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Requer verificação da conduta da Promotoria de Justiça de Montenegro na condução dos autos nº 02350.000.375/2025. Alegação de atuação com parcialidade, desrespeito ao prazo legal para oferecimento da denúncia e desconsideração das provas apresentadas pelos requerentes. Pedido de Providência.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Pedido de Providências, nos termos do voto do Relator. Não proferiram votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco e o Conselheiro Moacyr Rey Filho. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria  
Secretária Processual